

Ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Guarará, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes Vereadores: Helivelton Araújo Silvas, Jardel de Souza Francisco, Paulo Roberto Cassette Júnior, Luana Pires da Silva Machado, Abraão Tomáz Anastácio, Ewerton Gomes de Almeida, Geraldo Carlos Vieira, Marcelo Gomes Durão e Rodrigo Xavier. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 18ª (décima oitava) reunião ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. O Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação a proposta de emenda n.º 2 à Lei Orgânica do Município de Guarará, a qual foi apresentada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), tem os pareceres favoráveis e foi aprovada por unanimidade. Depois o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de resolução n.º 3 “Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarará” que também foi apresentado no dia 20 (vinte) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) que tem pareceres favoráveis e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 08 (oito) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min. no local regimental. Eu, Paulo Roberto Cassette Júnior, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos Vereadores.